



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Valdemar Batista dos Santos logradouro não cadastrado, conhecido como Rua Acesso C, 2024 SQ 3 2 unidade - Restinga

Art. 1º: Fica denominado Rua Valdemar Batista dos Santos, o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Acesso C, 2024 SQ 3 2 unidade, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único: as placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Valdemar Batista dos Santos - Herói na defesa da Democracia

Art. 2º: Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

No dia 27 de novembro de 1921, nasceu o Valdemar Batista dos Santos. O Valdemar era um guri que saiu lá da Santa Rosa, foi prestar o serviço militar em Cruz Alta e não voltou mais, pois conheceu sua amada e passaram juntos durante muitos anos até o final das suas vidas. Valdemar e Morena casaram dia 20 de setembro de 1948, em Cruz Alta e lá tiveram seus dois primeiros filhos, João Luiz e Maria.

Na capital do Estado nasceram os outros cinco filhos: Cléia, Vera, Teresinha, César e Leonel, completando-se a família para a qual os dois dedicaram todas as suas energias e cuidados, carregados de amor e muito carinho. Foi numa época histórica de grande ebulição política e social.

Valdemar era torcedor e sócio do Internacional o que influenciou com uma marca muito forte, que persiste na maioria dos seus filhos, dos seus netos e bisnetos. Antes de tudo, foi militante político e sempre teve lado e presença marcante no campo democrático popular. Jamais se omitiu diante das injustiças, enfrentando sempre firmemente as discriminações e os opressores.

Valdemar era um homem muito forte em todos os sentidos. Trabalhador braçal, desenvolveu habilidades na chapeação e pintura de carros e conseguiu ingressar nas oficinas do D.A.E.R., virou funcionário público. Ele não sabia escrever direito, mas por sua sensibilidade e generosidade humana, desenvolveu uma elevada consciência política, sólida ideologia e firme atitude de luta na vida.

A história do Brasil teve a participação real, concreta e destemida de Valdemar em graves episódios daquele período. Por sua militância no PTB, participou muito próximo de lideranças expressivas daqueles momentos históricos. Estava dentro do Palácio Piratini na Legalidade. Ficou junto de Leonel Brizola e outros companheiros nos episódios e articulações de construção da resistência aos golpistas, até as últimas possibilidades de impedir o golpe de 1964. Com a implantação da ditadura vieram tempos difíceis para a sua família assim como para muitos brasileiros e brasileiras que souberam ser fortes e resistentes.

Ele foi servidor público por excelência, foi um herói também na defesa do Brasil e da Democracia. Enfrentou a ditadura militar e por isso sofreu perseguições, prisões e tortura, mas passou pela vida de cabeça erguida e com dignidade marcante.

Durante todo o período conduziu sua família, com postura inconfundível de opositores do regime militar e apesar das dificuldades foram mantidas esperanças com alegria e momentos de felicidade na convivência familiar e relações de amizades.

Independentemente do cenário de vida, trazia princípios que permitiram construir o caráter e perfil de um grande homem. Da religiosidade, escalou o respeito e o amor ao próximo. Do civismo ético, foi de extrema lealdade ao patriotismo e centralidade do interesse público. Viveu e lutou sob a marca irrenunciável de firme defesa do Brasil e do

seu povo trabalhador, de generosa dedicação à democracia e ao bem comum.

Homem fortíssimo, sobre o qual podemos contar atos de heroísmo e coragem no enfrentamento real de risco de vida. Acostumado ao trabalho pesado, mas, ao mesmo tempo, cuidava das tarefas militantes de conscientização política à população. Aquele homem forte também cumpria lidas caseiras com a família e mostrava paciência para dedicar horas para fazer as vontades de filhos e filhas ou atender netas e netos. Neste local onde se propõe a homenagem o Valdemar chegou a residir alguns anos junto a pessoas que tem muito orgulho de serem seus familiares.

Deixou a vida no dia 31 de agosto de 2004 mas ficou da sua passagem um forte legado de amor, de luta e de esperança no futuro de realização material e espiritual para a humanidade.

Vereador Pedro Ruas

PSol

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador**, em 17/04/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0731351** e o código CRC **C5A6F34C**.